



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo
---------------------------	--

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
Não Teremos Órgãos Participantes

<input type="checkbox"/> OBRA	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO	<input type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO	<input type="checkbox"/> EQUIPAMENTO	<input type="checkbox"/> OUTROS
-------------------------------	---	--	--------------------------------------	---------------------------------

01 – DO OBJETO

01.1 – O objeto desse **TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)** é estabelecer os parâmetros para contratação de empresa para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTO INFANTIL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em consonância ao disposto no edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

02 – DA JUSTIFICATIVA / DA FINALIDADE

02.1 – Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para serviço de Locação de Equipamentos para Evento Infantil, para atender a programação do calendário anual de eventos culturais, turísticos e de lazer que serão organizados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a fim de que seja atendida a demanda desta Secretaria, levando-se em consideração a frequente necessidade do serviço em questão.

02.2 – Os eventos revelam em seus acontecimentos criatividade, costumes, tradições, valores já vividos, expressões populares artísticas e culturais. O comércio em geral, a rede hoteleira, os taxis, restaurantes e outras atividades têm uma movimentação significativa, movimentando a economia local deste modo, agregam à população conhecimento, lazer e identificação pessoal, contribuindo para levar arte e entretenimento ao público, fortalecendo e mantendo as tradições do Município.

02.3 - O calendário é um conjunto de eventos tradicionais a serem realizados entre os dias ao longo do ano, de forma a promover o turismo e a cultura local, envolvendo munícipes e turistas que visitam nossa cidade.



02.4 - A contratação tem como objetivo promover a alegria e a diversão das crianças nos eventos realizados pela Secretaria no Município de Trajano de Moraes.

“Art. 2º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

03 – DAS ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

03.1 - Quanto ao quantitativo de Locação de Equipamentos para Evento Infantil está de acordo com a planilha estimativa (anexo B), elaborada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Informamos que essa quantidade estimada com base no calendário de eventos do Município (anexo A) e que pode ser alterada ao longo do ano devido aos imprevistos que possam vir a ocorrer.

ITEM	DESCRÍÇÃO	OBJETO	QUANT.
01	CARRINHO DE PIPOCAS MODELO RETRÔ: equipamento contendo pipoqueira elétrica com capacidade de produzir até 5kg de pipoca por hora, faz pipoca doce e salgada. Laterais em vidro temperado, resistente a alta temperatura.	Brinquedo estrutura de animação infantil	50
02	CARRINHO TEMÁTICO COM MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE: profissional, de alta produção, produz de 2 a 3 algodões por minuto, 189 unidades por hora. Gabinete de aço inox escovado, com alças laterais, painel de controle completo.	Brinquedo estrutura de animação infantil	50
03	CAMA ELÁSTICA COM ARMAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO: desmontável, com 4,40m de	Brinquedo estrutura	40



	diâmetro, com capacidade para 180kg. Acompanhado de monitor.	de animação infantil	
04	BRINQUEDO PLAYGROUND CASTELO: pula-pula temático inflável de borracha (KP 1.000), certificação de ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com motor elétrico de AC 127V, 60Hz, 9.8,1.200W, com capacidade para 6 usuários. Medindo 3m x 3m x 2m. Acompanhado de monitor.	Brinquedo estrutura de animação infantil	30
05	BRINQUEDO PLAYGROUND QUADRA DE FUTEBOL DE SABÃO POLIESPORTIVA: inflável de borracha (KP 1.000), certificação de ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com motor elétrico AC 127V, 60 Hz, 9.8,1200W, com capacidade para 8 usuários, com bola gigante, rede de vôlei e cesta de basquete, medindo 10m x 05m x 2,5m. Acompanhado de monitor.	Brinquedo estrutura de animação infantil	30
06	BRINQUEDO PLAYGROUND TOBOGÃ INFLÁVEL DE BORRACHA: (KP 1.000) com certificação ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com motor elétrico de AC 127V, 60Hz, 9.8, 1200W. Medindo 4,20m x 6,50m x 8m. Acompanhado de monitor.	Brinquedo estrutura de animação infantil	30
07	BANHO DE ESPUMA COM CANHÃO: máquina canhão e cascata de espuma (DUO), com alimentação automática do sistema de fluído. Com cascata imensa e intensa (pode ser na vertical e na horizontal), com canhão de espuma de longa distância (em média de 6 a 10m de cordão), canhão de espuma unidirecional. Com fluído neutro que não arde os olhos, não irrita a pele e não mancha a roupa. Com acessórios mínimos: 01 – base; 01 – suporte; 01 – cabeça canhão; 01 – cabeça de cascata; 01 – PUMP com mínimo de 05 metros de mangueira, tanque com capacidade mínima de 5.000 lts.	Brinquedo estrutura de animação infantil	30
08	BRINQUEDO PLAYGROUND TOURO MECÂNICO COM COLCHÃO DE AR INFLÁVEL DE BORRACHA: (KP 1.000), certificação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com motor elétrico de AC 127V, 60Hz, 9.8, 1200W. Touro com revestimento em couro, acionamento eletrônico	Brinquedo estrutura de animação infantil	30



	trifásico, composto por um conjunto mecânico, painel computadorizado (interface com display) com movimentos pré programados ou aleatórios, parada automática e chave de segurança. Capacidade de armazenar 25.000 montarias ou 420 horas de uso. Acompanhado de monitor.		
09	BRINQUEDO PLAYGROUND PISCINA DE BOLINHAS TEMÁTICA DE CACHORRINHO, INFLÁVEL DE BORRACHA: (KP 1.000), com certificação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com motor elétrico de AC 127V, 60Hz, 9.8, 1200W, com capacidade para 5 usuários. Medindo 2m x 2m x 1,70m. Acompanhado de monitor.	Brinquedo estrutura de animação infantil	30
10	BRINQUEDO PLAYGROUND PLAY TOMBO: com acionamento elétrico automático para armar ou desarmar o mecanismo do assento, com capacidade para usuário com peso de até 70kg. Medindo 2,20m x 1,75m x 1,75m. Acompanhado de monitor.	Brinquedo estrutura de animação infantil	30
11	RECREAÇÃO: peças teatrais, atividades utilizando técnicas culturais, sociais, educativas, desportivas, recreativas e lúdicas, atividades circenses, pinturas no rosto, esculturas em balões, etc.	Brinquedo estrutura de animação infantil	60

04 – DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

04.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e a adjudicatária será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura da Ata.

04.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecida às disposições contidas no Decreto Municipal nº 065/2017.

05 – DA FORMA E PERIODICIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

05.1 – A contratação do objeto registrado, quando da necessidade do órgão Gerenciador ou de eventuais participantes, ocorrerá em período NÃO INFERIOR a **30 dias** entre os pedidos, que corresponde a **01 (uma)** uma entrega mensal.



05.2 – A solicitação mínima por pedido de execução do objeto será de **05%** dos valores registrados na ata de REGISTRO DE PREÇOS para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

06 – DO PRAZO PARA A ENTREGA DO OBJETO REGISTRADO

06.1 – A entrega do material ou realização do serviço, em caso de necessidade poderá ser parcelada, conforme solicitação da Administração Pública, cujo prazo deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias** corridos, a iniciar contagem no dia seguinte do recebimento, pela adjudicatária, da **Ordem de Fornecimento (Bens) ou Ordem de Serviço (Serviços)** para o Início da Execução Contratual.

06.2 – Salvo se houver pedido formal de prorrogação do prazo definido no item anterior, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado para melhor atendimento ao interesse público.

06.3 – Os itens serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o pedido.

07 – DO LOCAL (DA ENTREGA DOS BENS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)

07.1 – A realização dos serviços deverá ser diretamente nos locais designados e indicados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

08 – DA FISCALIZAÇÃO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

08.1 – O regime de execução é indireto, nos termos do Inciso VIII do Art. 6º da Lei de Licitações, sendo a fiscalização do serviço/compra deste termo, ficará a cargo do Titular nomeado pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Gestor da Compra, que promoverá o acompanhamento da execução, bem como, a aceitação dos mesmos.

08.2 – A fiscalização da administração pública se incumbirá de discutir e avaliar, constantemente, o teor, a qualidade dos bens/serviços e o andamento de sua execução e fazer exigências, quando necessárias.

08.3 – Em nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas na medida em que as necessidades do desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

09 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

09.1 – Comunicar à licitante vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/ execução dos bens/serviços.



09.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, os bens/serviços entregues ou executados fora da especificação deste Termo de Referência/Projeto Básico.

09.3 – Providenciar a **aceitação provisória** do objeto deste Termo de Referência, em até **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento, pela administração pública, da comunicação do adjudicatário, informando o término ou conclusão do objeto, podendo ser dispensado nos termos do artigo 74 da Lei Federal 8.666/93.

09.4 – Providenciar a **aceitação definitiva** do objeto deste Termo de Referência, em até **90 (noventa) dias**, contados da data da aceitação provisória emitida pela administração pública.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

10.1 – Comunicar a administração todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega/execução dos bens/serviços.

10.2 – Descrever sua proposta obedecendo às especificações constantes deste Termo de Referência /Projeto Básico e seus anexos integrantes, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça.

10.3 – Destacar, se assim desejar, na sua proposta e posteriormente na Nota/Documento Fiscal, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, se é ou não optante pelo Simples Nacional e em qual anexo a mesma se enquadra, para fins de aplicação de alíquota do ISS e IRRF prevista na Legislação Tributária Federal. Caso contrário, será atribuída a alíquota correspondente prevista no Código Tributário Municipal, assim como as alíquotas de 1% ou 1,5% a título de IRRF.

10.4 – Destacar, se assim desejar, na sua proposta e posteriormente na Nota/Documento Fiscal, em caso de contratações mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, o valor total da mão-de-obra empregada e o valor correspondente a 11%, para fins de retenção do INSS prevista na Legislação Previdenciária. Caso contrário, será atribuída a alíquota de 11% sobre o valor total da Nota/Documento Fiscal.

10.5 – Assinar a ata de REGISTRO DE PREÇOS, mantendo, durante toda a vigência dos mesmos, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

10.6 – Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à



mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.

10.7 – Todos os equipamentos deverão estar disponíveis com no mínimo 2 horas antes do início dos eventos. As despesas de transporte, montagem, desmontagem, alimentação e hospedagem de pessoal técnico e de manutenção, ocorrerão por conta da contratada.

10.8 – Enviar relatório fotográfico detalhado minuciosamente do serviço prestado.

11 – DO EDITAL/CONVITE DA LICITAÇÃO

11.1 – Os itens do Edital serão aplicados de acordo com a Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria Geral do Município e a equipe Gestora do Pedido, bem como o presente termo de referência.

12 – DO CONTRATO / DO ADITAMENTO DO CONTRATO

12.1 – As cláusulas contratuais obedecerão as disposições legais, bem como poderão atribuir outras cláusulas de acordo com o Gestor do Pedido, Coordenadoria de Controle de Contrato e Procuradoria Geral do Município e o objeto empregado, para fins de efetividade e legalidade, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 065/2017.

12.2 – Dar-se-á rescisão contratual das partes nos termos da aplicação do **Artigo 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93**.

12.3 – Do futuro contrato que poderá ser firmado, o Gestor do Pedido poderá solicitar ao Ordenador de Despesa **ADITAMENTO CONTRATUAL** nos termos do **art. 57, 65 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93**.

13 – DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

13.1 – Fazem parte integrante do presente Termo, como se aqui estivessem transcritos os anexos abaixo:

ANEXO A - CALENDARIO DE EVENTO ANUAL 2023 / 2024 TRAJANO DE MORAES
ANEXO B – ESTIMATIVA DE EQUIPAMENTO INFANTIL NOS EVENTOS

Trajano de Moraes, 15 de março de 2023.

Tiago Luiz Pecly Bueno



Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

ANEXO A - CALENDARIO DE EVENTO ANUAL 2023 / 2024 TRAJANO DE MORAES

MÊS	EVENTO	DATA	DIAS	LOCAL
ABRIL	CAVALGADA SÃO JORGE	23/abr	1 DIA	VISCONDE DE IMBÉ
	ANIVERSARIO DA CIDADE	25/abr a 30/abr	6 DIAS	TRAJANO DE MORAES
MAIO	FESTA DO CAQUI	05/mai a 07/mai	3 DIAS	GRAVATÁ
	FESTA DO CAVALO	19/mai a 21/mai	3 DIAS	VISCONDE DE IMBÉ
JUNHO	FESTA MONTE CAFÉ	02/jun a 04/jun	3 DIAS	MONTE CAFÉ
	FESTA DO PADROEIRO	13/jun a 18/jun	6 DIAS	TRAJANO DE MORAES
JULHO	FESTA DE SODRELANDIA	07/jul a 09/jul	3 DIAS	SODRELANDIA
	EXPO VISCONDE DE IMBÉ	25/jul a 30/jul	6 DIAS	VISCONDE DE IMBÉ
AGOSTO	FESTA SERRA DAS ALMAS	11/ago a 13/ago	3 DIAS	SERRA DAS ALMAS
	TRILHÃO DE VISCONDE	20/ago	1 DIA	VISCONDE DE IMBÉ
SETEMBRO	FESTA Mª MENDONÇA	01/set a 03/set	3 DIAS	MARIA MENDONÇA
	FESTA DA PRIMAVERA	21/set a 24/set	4 DIAS	TRAJANO DE MORAES
	FESTIVAL GASTRONÔMICO	28/set a 01/out	4 DIAS	TRAJANO DE MORAES
OUTUBRO	TRILHÃO TRAJANO	01/out	1 DIA	TRAJANO DE MORAES
	FESTA DE BARRA DOS PASSOS	13/out a 15/out	3 DIAS	BARRA DOS PASSOS
DEZEMBRO	CANTATA DE NATAL	08/dez a 09/dez	2 DIAS	TRAJANO DE MORAES
	REVEILLON	29/dez a 31/dez	3 DIAS	TRAJANO DE MORAES VISCONDE DE IMBÉ BARRA DOS PASSOS SERRA DAS ALMAS MONTE CAFÉ MARIA MENDONÇA TAPERA SODRELANDIA
JANEIRO 2024	PROJETO VERÃO ANIMADO	05/jan a 07/jan	3 DIAS	TRAJANO DE MORAES
		12/jan a 14/jan	3 DIAS	VISCONDE DE IMBÉ
		19/jan a 21/jan	3 DIAS	SODRELANDIA
		26/jan a 28/jan	3 DIAS	MARIA MENDONÇA
FEVEREIRO 2024	ARRASTÃO DOS BLOCOS	03/fev a 04/fev	2 DIAS	TRAJANO DE MORAES VISCONDE DE IMBÉ
	CARNAVAL	09/fev a 13/fev	5 DIAS	TRAJANO DE MORAES VISCONDE DE IMBÉ BARRA DOS PASSOS SERRA DAS ALMAS



					MONTE CAFÉ
					MARIA MENDONÇA
					TAPERA
					SODRELANDIA

OBS: CALENDÁRIO PREVISTO A ALTERAÇÃO EM DATAS E OU EVENTOS.

ANEXO B – ESTIMATIVA DE EQUIPAMENTO INFANTIL NOS EVENTOS

ANIVERSÁRIO DA CIDADE

carrinho de pipoca modelo retro - 02 serviços
carrinho temático com máquina de algodão doce - 02 serviços
cama elástica com armação de ferro galvanizado - 02 serviços
brinquedo playground castelo - 01 serviço
brinquedo playground quadra de futebol de sabão poliesportiva - 01 serviço
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 01 serviço
brinquedo playground touro mecânico com colchão de ar inflável de borracha - 01 serviço
brinquedo playground piscina de bolinhas temática de cachorrinho, inflável de borracha - 01 serviço
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 01 serviço
brinquedo playground play tombo - 01 serviço
recreação - 03 serviços

EXPO VISCONDE DE IMBÉ

carrinho de pipoca modelo retro - 02 serviços
carrinho temático com máquina de algodão doce - 02 serviços
cama elástica com armação de ferro galvanizado - 02 serviços
brinquedo playground castelo - 01 serviço
brinquedo playground quadra de futebol de sabão poliesportiva - 01 serviço
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 01 serviço
brinquedo playground touro mecânico com colchão de ar inflável de borracha - 01 serviço
brinquedo playground piscina de bolinhas temática de cachorrinho, inflável de borracha - 01 serviço
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 01 serviço
brinquedo playground play tombo - 01 serviço
recreação - 03 serviços

ARRASTÃO DOS BLOCOS

TRAJANO DE MORAES

banho de espuma com canhão - 01 serviço

VISCONDE DE IMBÉ

banho de espuma com canhão - 01 serviço

CARNAVAL

TRAJANO DE MORAES

carrinho de pipoca modelo retro - 04 serviços



carrinho temático com máquina de algodão doce - 04 serviços
cama elástica com armação de ferro galvanizado - 04 serviços
brinquedo playground castelo - 02 serviços
brinquedo playground quadra de futebol de sabão poliesportiva - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
banho de espuma com canhão - 02 serviços
brinquedo playground touro mecânico com colchão de ar inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground piscina de bolinhas temática de cachorrinho, inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground play tombo - 02 serviços
recreação - 06 serviços

VISCONDE DE IMBÉ

carrinho de pipoca modelo retro - 04 serviços
carrinho temático com máquina de algodão doce - 04 serviços
cama elástica com armação de ferro galvanizado - 04 serviços
brinquedo playground castelo - 02 serviços
brinquedo playground quadra de futebol de sabão poliesportiva - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
banho de espuma com canhão - 02 serviços
brinquedo playground touro mecânico com colchão de ar inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground piscina de bolinhas temática de cachorrinho, inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground play tombo - 02 serviços
recreação - 06 serviços

BARRA DOS PASSOS

carrinho de pipoca modelo retro - 04 serviços
carrinho temático com máquina de algodão doce - 04 serviços
cama elástica com armação de ferro galvanizado - 04 serviços
brinquedo playground castelo - 02 serviços
brinquedo playground quadra de futebol de sabão poliesportiva - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
banho de espuma com canhão - 02 serviços
brinquedo playground touro mecânico com colchão de ar inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground piscina de bolinhas temática de cachorrinho, inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground play tombo - 02 serviços
recreação - 06 serviços

SERRA DAS ALMAS



carrinho de pipoca modelo retro - 04 serviços
carrinho temático com máquina de algodão doce - 04 serviços
cama elástica com armação de ferro galvanizado - 04 serviços
brinquedo playground castelo - 02 serviços
brinquedo playground quadra de futebol de sabão poliesportiva - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
banho de espuma com canhão - 02 serviços
brinquedo playground touro mecânico com colchão de ar inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground piscina de bolinhas temática de cachorrinho, inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground play tombo - 02 serviços
recreação - 06 serviços

MONTE CAFÉ

carrinho de pipoca modelo retro - 04 serviços
carrinho temático com máquina de algodão doce - 04 serviços
cama elástica com armação de ferro galvanizado - 04 serviços
brinquedo playground castelo - 02 serviços
brinquedo playground quadra de futebol de sabão poliesportiva - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
banho de espuma com canhão - 02 serviços
brinquedo playground touro mecânico com colchão de ar inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground piscina de bolinhas temática de cachorrinho, inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground play tombo - 02 serviços
recreação - 06 serviços

MARIA MENDONÇA

carrinho de pipoca modelo retro - 04 serviços
carrinho temático com máquina de algodão doce - 04 serviços
cama elástica com armação de ferro galvanizado - 04 serviços
brinquedo playground castelo - 02 serviços
brinquedo playground quadra de futebol de sabão poliesportiva - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
banho de espuma com canhão - 02 serviços
brinquedo playground touro mecânico com colchão de ar inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground piscina de bolinhas temática de cachorrinho, inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground play tombo - 02 serviços
recreação - 06 serviços



TAPERÁ

carrinho de pipoca modelo retro - 04 serviços
carrinho temático com máquina de algodão doce - 04 serviços
cama elástica com armação de ferro galvanizado - 04 serviços
brinquedo playground castelo - 02 serviços
brinquedo playground quadra de futebol de sabão poliesportiva - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
banho de espuma com canhão - 02 serviços
brinquedo playground touro mecânico com colchão de ar inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground piscina de bolinhas temática de cachorrinho, inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground play tombo - 02 serviços
recreação - 06 serviços

SODRELANDIA

carrinho de pipoca modelo retro - 04 serviços
carrinho temático com máquina de algodão doce - 04 serviços
cama elástica com armação de ferro galvanizado - 04 serviços
brinquedo playground castelo - 02 serviços
brinquedo playground quadra de futebol de sabão poliesportiva - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
banho de espuma com canhão - 02 serviços
brinquedo playground touro mecânico com colchão de ar inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground piscina de bolinhas temática de cachorrinho, inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 02 serviços
brinquedo playground play tombo - 02 serviços
recreação - 06 serviços

EVENTO EXTRA

carrinho de pipoca modelo retro - 14 serviços
carrinho temático com máquina de algodão doce - 14 serviços
cama elástica com armação de ferro galvanizado - 04 serviços
brinquedo playground castelo - 10 serviços
brinquedo playground quadra de futebol de sabão poliesportiva - 10 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 10 serviços
banho de espuma com canhão - 12 serviços
brinquedo playground touro mecânico com colchão de ar inflável de borracha - 10 serviços
brinquedo playground piscina de bolinhas temática de cachorrinho, inflável de borracha - 10 serviços
brinquedo playground tobogã inflável de borracha - 10 serviços
brinquedo playground play tombo - 10 serviços
recreação - 06 serviços